



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

INDICAÇÃO
Nº 64/2011

ENGAMINHE-SE AO SENHOR
PREFEITO MUNICIPAL
Sala das Sessões, 10/03/11

~~PRÉSIDENTE~~

Wallace Anãns de Freitas Bruno
Presidente

Considerando que, há meses, o Conselho local de Saúde do Bairro da Raia, fez diversas solicitações à Secretaria Municipal de Saúde, sem receber a merecida atenção;

Considerando que a Unidade de Saúde da Família da Raia necessita de um funcionários para realizar a limpeza do local, já que se trata de uma Unidade de Saúde e asseio da estrutura deve ser visto como prioridade a lado da qualidade do atendimento;

Considerando que por falta de uma funcionário de serviços gerais, os agentes de saúde acabam se revezando na limpeza, serviço de recepção, preparo de café, etc., prejudicando as visitas à população, o que se afigura desrespeitoso à população;

Considerando, ainda, a necessidade de realizar obras de infraestrutura, como colocação de grades ao redor do reservatório de água, e obras para evitar infiltração e empoçamento de água;

Considerando que as medidas ora descritas são de baixo custo e trarão grande retorno à população daquela região.

Nestas condições, **INDICAMOS** ao Senhor Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, verifique a possibilidade de atender as solicitações do Conselho local de Saúde do Bairro da Raia ora anexado.


Solicitamos outrossim, que cópia da presente seja enviada ao Conselho Local de Saúde do Bairro da Raia, para conhecimento.

Sala das Sessões, 10 de março de 2011.


Alvaro Sinotti
Vereador


Antonio Carlos Bueno Gonçalves
Vereador


Antonio Carlos Duz
Vereador


Hilderádo Luiz Sumaio
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo


E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br


Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



Leonardo Francisco Sampaio de Souza Filho
Vereador


Paulo Eduardo Caetano Rosa
Vereador


Roberto Bruno
Vereador


Natal Furlan
Vereador


Otacilio José Barreiros
Vereador


Wallace Ananias de Freitas Bruno
Vereador



CONSELHO LOCAL DE SAÚDE

REGULAMENTADO PELO DECRETO LEI 2.830 DE 08 DE MARÇO DE 2004.

U.S.F - UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA DO BAIRRO DA RAIA
CONSTITUÍDO EM 14 DE NOVEMBRO DE 2006.

Pirassununga, SP., 28 de Fevereiro de 2011.

Ofício nº. 01/2011.

*à disposição dos Edis.
Piras, 28/02/2011*

O Conselho Local de Saúde, da U.S.F da Raia, em reunião realizada neste mês, vem mui respeitosamente solicitar do Presidente da Câmara, intervenção junto ao Executivo no que se refere aos problemas existente em nossa unidade:

1 – Foi encaminhado ao Secretário de Saúde em 26.10.2010 Ofício solicitando um funcionário para serviços gerais (Faxineira), o que até a presente data não nos deram nenhuma resposta. (Infelizmente), anexo cópia do Ofício.

2 - Outras reivindicações feitas através do Ofício 004/2010, protocolado pelo Secretário da Saúde em 12/08/2010, (também sem nenhuma providência até a presente data. (Cópia em anexo).

3 – O projeto de Lei 679/09 do Deputado Campos Machado aprovou em 25 de março de 2010, o nome de “GUARACIABA VANIN” à nossa unidade, solicitamos que fosse escrito o nome desta ilustre cidadã e colocasse sua foto nas dependência deste posto de saúde, até esta data nenhuma providência. (Lamentável).

Certo de podermos contar com esta casa de leis para resolver estes problemas, fica no aguardo de pelo menos uma resposta por escrito, aproveitamos para reiterar votos de elevada estima e distintas considerações.

Atenciosamente,

Antonio Carlos Rosa
Presidente – C.L.S

Exmo.sr.
Wallace Ananias de Freitas Bruno
D.D.Presidente da Câmara Municipal
Pirassununga-SP.



CONSELHO LOCAL DE SAÚDE

REGULAMENTADO PELO DECRETO LEI 2.830 DE 08 DE MARÇO DE 2004.

U.S.F - UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA DO BAIRRO DA RAIA
CONSTITUÍDO EM 14 DE NOVEMBRO DE 2006.

Pirassununga, SP., 21 de Outubro de 2010.

Ofício nº.05/2010

O Conselho Local de Saúde, da U.S.F da Raia, em reunião realizada neste mês, vem mui respeitosamente solicitar do Secretário Municipal de Saúde, dignas providências em caráter de *urgente*, ao que se refere à limpeza da Unidade.

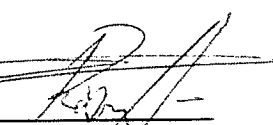
Considerando que a quase três meses, estamos sem funcionário para serviços gerais (Faxineira), e que o local além de ser amplo, circula-se dezenas de usuários diariamente;

Considerando que as Agentes de Saúde estão deixando de realizar suas atividades de rotinas para suprir esta necessidade em forma de rodízio, onde acabam deixando a desejar e de cumprir com suas metas de visitas, além de dar suporte em outras áreas tais como recepção, entrega de leite, fazer café, limpar banheiros, etc.;

Considerando que na Unidade passam pessoas com todo tipo de problemas, sendo elas crianças, adultos e idosos, tendo assim altos riscos de contaminações;

Este Conselho espera, contar com a atenção de V.Sas., o mais rápido possível, colocamo-nos à disposição para eventuais dúvidas.

Atenciosamente,


Antonio Carlos Rosa
Presidente C.L.S

Adriana Cristina dos Santos
Enfermeira
COREN/SP 020.976


Adriana Cristina dos Santos
Enfermeira

Ilmo Sr.
Dr. Fernando Paulo G.P. Ramalho
D.D. Secretário Municipal de Saúde
Nesta

*Recibido
- 15/10/2010
20/10/2010*



CONSELHO LOCAL DE SAÚDE

REGULAMENTADO PELO DECRETO LEI 2.830 DE 08 DE MARÇO DE 2004.

U.S.F - UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA DO BAIRRO DA RAIÁ
CONSTITUÍDO EM 14 DE NOVEMBRO DE 2006.

Pirassununga, 10 de Agosto de 2010.

Ofício nº. 04/2010

Para Secretária Municipal de Saúde.

Reiterando nossa solicitação anteriormente enviada e com o objetivo de sanar problemas levantados em reunião deste conselho, vimos através da presente solicitar as dignas providências de Vossa Senhoria junto ao Exmo. Sr. Prefeito e D.D. Secretário de Obras.

1º. – Colocação de grades ao redor do reservatório de água existente na entrada da referida unidade, onde crianças usam a escada para subirem no depósito, o que poderá causar acidentes.

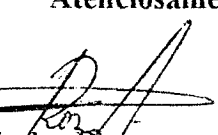
2º. – Colocação de um gradil de ralo para captar águas de chuvas na porta dos fundos onde não foi deixado nenhum degrau, desta forma as águas adentram em nossa sala de reuniões, causando transtorno para limpeza.


3º - O calçamento existente ao redor de nossa unidade é de bloquetes de cimento, onde as águas penetram em suas juntas e está causando infiltração e danificando o muro do vizinho do lado de baixo.

4º. – Alguns usuários estão adentrando em nossa unidade com suas bicicletas, causando transtornos e sujando as paredes, solicitamos se possível providenciar uma placa de proibição de entrada das referidas bicicletas.

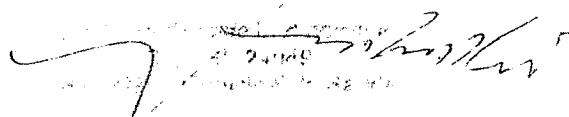
Certos de suas atenções e no aguardo de providências, colocamo-nos à disposição para eventuais dúvidas.

Atenciosamente,


Antonio Carlos Rosa
Presidente C.L.S


João Batista Pereira
Membro C.L.S

Ilmo Sr.
Dr. Fernando Paulo G.P. Ramalho
D.D. Secretário Municipal de Saúde
Pirassununga-SP.


2010/08/10

20.26/03/2010

LEI Nº 13.985,
DE 25 DE MARÇO DE 2010

**(Projeto de lei nº 679/09,
do Deputado Campos Machado - PTB)**

Da denominação à Unidade de Saúde que
específica

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Passa a denominar-se "Guaraciaba Vanin" a Unidade de Saúde da Família - USF Raia, no Município de Pirassununga.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 25 de março de 2010

JOSÉ SERRA

Luiz Roberto Barradas Barata

Secretário da Saúde

Aloysio Nunes Ferreira Filho

Secretário-Chefe da Casa Civil

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 25
de março de 2010.